

EDITAL Nº 03/2012-SUBADM/DGP – REMOÇÃO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 3125, de 28 de dezembro de 2010, tendo em vista o contido na Resolução n.º 946, de 30 de junho de 1999, e o contido no protocolado sob o n.º 3594/2012, resolve

TORNAR PÚBLICO

I – que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, inscrição para provimento de cargos de **OFICIAL DE PROMOTORIA** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, pelo critério de **REMOÇÃO**, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução n.º 946/PGJ, de 30 de junho de 1999, nos locais e quantidades abaixo discriminados:

Vagas	Local
1 (uma)	Comarca de ALTO PIQUIRI
1 (uma)	Comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
1 (uma)	Comarca de CARLÓPOLIS
1 (uma)	Comarca de CONGONHINHAS
1 (uma)	Comarca de JAGUARIAÍVA
1 (uma)	Comarca de PÉROLA
1 (uma)	Comarca de PITANGA
1 (uma)	Comarca de SANTA FÉ
1 (uma)	Comarca de SANTA ISABEL DO IVAÍ
1 (uma)	Comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO
1 (uma)	Comarca de SENGÉS
1 (uma)	Comarca de SERTANÓPOLIS
1 (uma)	Comarca de TERRA ROXA
3 (três)	Foro Regional de CAMPO LARGO
1 (uma)	Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE

II – que os pedidos de inscrição, indicando qual comarca do item I o servidor tem interesse, deverão dar entrada no Protocolo Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto no item anterior.

III – as remoções deferidas serão efetivadas no momento em que houver substitutos para a Comarca do servidor a ser removido, ou a critério da Administração Superior.

Curitiba, 27 de março de 2012.

ELIEZER GOMES DA SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador Executivo da Subprocuradoria Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos

